

Ofício nº 622 (SF)

Brasília, em 11 de agosto de 2020.

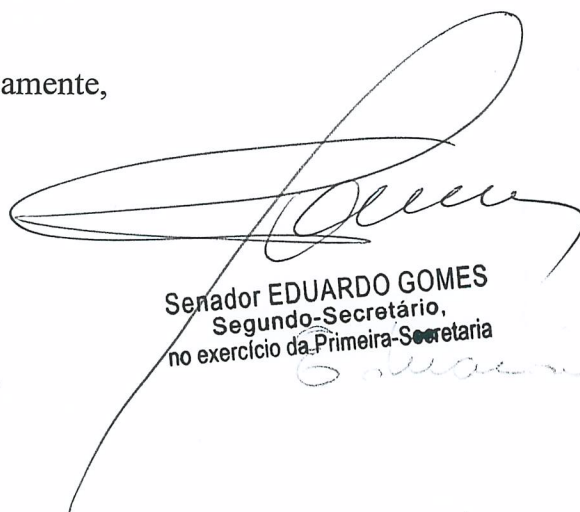
A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.166, de 2020, de autoria do Senador Alvaro Dias, constante do autógrafo em anexo, que “Estabelece teto para todas as modalidades de crédito ofertadas por meio de cartões de crédito e cheque especial; veda a cobrança de juros e multas por atraso no pagamento das prestações de operações de crédito e de compras de produtos e serviços, para todas as dívidas contraídas durante a vigência do estado de calamidade pública; e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

Recebido
em 11/08/20
Sankilky
7573